Principal

CNM: 097741.2.0030000-15



COMARCA DE PORTO AL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6º ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 14 de outubro de 2004.

Ficha nº -1Matrícula nº

-30000-

BAIRRO: VILA DONA LEOPOLDINA.

IMÓVEL: O apartamento 211 do Edifício Praia Areia Preta, bloco A1, à Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, número 3451, com 55,1334m² de área real total, sendo 41,0863m² de área real total, se privativa e 14,0471m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-ne a fração ideal de 0,004693 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso lo edifício, localizado no segundo pavimento, de fundos, à esquerda de quem da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia olhar para o bloco, composto de vestíbulo, sala de estar, circ lação, um dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço. O terreno constituído do lote la quadra A, com área de 6.003,73m² que mede 67,70m de frente, ao norte, no alinham nto da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia; ao sul, mede 65,50m e também faz frente pura a via Solda Meir; ao leste, mede 84,00m e divide com imóvel pertencente à Construtora e no repradora Guerino Ltda., com quem também se divide ao oeste, na medida de 99,32m. PLOP VEZ ÁRIO: VALMOR MARTINS CAMPOS, industriário, e sua mulher MARIA ADELAIDE CAN POS, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC 179.671.120-91. REGISTRO INTERIOR: matrícula número 46806, R-1-46806, fls 01/v., Livro 2-RG, do Ofício da 4ª 2 ma vest. Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. Titular: certidão reprográfica respectiva. Titular: M=0.50 UREs.+++

AV-1-30000 - 14.10.2004 - (protocolds 51937/51933) -RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO (transporte) - Consta da certidão a AV: "Av.3.4680". rtc Alegre, 24.10.1985. De acordo com mandado do Exmo. Sr. D. Osvaldo Peruffo, Juiz e Dir ito da Vara de Registros Públicos, de 23.08.1985, extraído dos autos do processo nº 0 18.22.240, fica retificado o número de lotação da entrada da unidade de que trata esta ma rícula para 3429. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: الله ilegível AV=1.00 URE.+++++

AV-2-30000 - 14.10.2004 - (protoc 2 3 937/51938) - DIVÓRCIO CONSENSUAL - Fica averbada a certidão de casament (mero 2478, fls 83, Livro B-5, do Registro Civil da 6ª Zona desta Capital; para constar DIV DECIO CONSENSUAL do casal VALMOR MARTINS CAMPOS e MARIA ADELAIDE CAMPOS, po sentença proferida em 30.09.2002, pela Exmª Srª Drª Walda Maria Melo Pierro, MM. Jana de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Alto Petrópolis desta Cartal, transitada em julgado em 18.11.2002, em virtude do qual a mulher passou a assinar-se: MAN ADELAIDE DE SOUZA". Tudo conforme e demais condições do documento, que fice arqui vao Titular: 1914 -AV=1,00 URE.+

AV-3-30000 - 14. 0.2004 - (protocolos 5 937/51938) - NÚMERO DO CPF - Ficam averbados. requerimento da ado de 13.10.2004 e fotocópia autenticada da Registro Geral expedido pela Secret ria de 3 istiça e da Segurança/RS; para constar que MARIA ADELAIDE DE SOUZA está inscrita no C F sob número 928.170.760-87. Tudo conforme documentos que ficam arquivados rular:

R-4-30000 - 14.10.2004 - (protocolos 51937/51938) - ADJUDICAÇÃO - Por Carta de Adjudicação extraído dos autos da ação de divórcio consensual - processo nº 110123479 entre Maria Adelaide Campos e Valmor Martins Campos, homologado em 18.11.2002, que transitou epi julgado em 26.11.2002, subscrito pela Escriva da Vara Família e Suc. Reg. Petrópolis - 1º Juizado desta Capital, Cleber Antonio de Menezes da Silva e assinado pela Exmª. Srª. Drª. Juíza

continua no verso

CNM: 097741.2.0030000-15 _ MATRÍCULA _ -1v--30000-VERSO — continuação no anverso de Direito, Galucia Dipp Dreher, em 05.07.2004; - MARIA ADELAIDE DE SOUZA, brasileira, divorciada consensualmente, manicure, residente e domiciliada na Av. Baltazar de Oliveira Garcia nº 3429, bairro Jardim Leopoldina, nesta Capital; - ADJUDICOU o imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$21.500,00, em 2702.2005. Consta que o imposto de transmissão foi pago em 12.03.2004. Tudo conforme e lambia Titular: 49W condições da Carta. Reg.R\$ (26,75 -R-5-30000 - 25.11.2004 - (protocolo 52573) - COMPRA E VENDA - Por contrato particular datado de 24.11.2004, - MARIA ADELAIDE DE SOUZA, brasileira, divergiada, manicure, com CI 6014692633-SJS/RS., CPF 928.170.760-87, residente e domiciliada ne ta Capital; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, NASIANE GORETE BRUZZA VILLAS, brasileira, casada com comunhão parcial de bens em 24.10.1997, comerciária, com 1 9036429083-SJTC/RS., CPF 656.442.710-72, e seu marido, EDISON MARCELO ALM EIDA WILLMS, brasileiro, auxiliar de operações de valores, com CI 2052651334-SJTC/RS, CR 662.707.150-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Eng. Alexandre Martins da Cosa, 150, apto 411, Humaitá; pelo preço de R\$30.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$3.826,00 \ saldo da conta vinculado de FGTS dos compradores R\$2.174,00 \ recursos concedidos pelo FGTS na forma de des onto 2\$591,73 \ financiamento concedido pela credora R\$23.408,27; para efeitos fiscais or avaliado por R\$30.000,00, conforme guia de transação 021/200402726-0, de 24.11.2001 e imposto foi pago em 25.11.2004. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto 93240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada o inteiro teor da matrícula. Tudo conforme e demais condições uma via fica arquivada_ do contrato q Reg.R\$152,25 - equivalente a 9.64217859404 UREs.+ R-6-30000 - 25.11.2004 (protocolo 52573) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por contrato particular datado de 24. 1.20 4, - NASIANE GORETE BRUZZA WILLMS e seu marido EDISON MARCELO ALME W. LMS, já qualificados; - DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto de marícul para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de emptesa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF., com CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Deisinara de Vargas Pochmann; sendo o valor da dívida de R\$23.408,27; praz de amolização de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 8,1600% e efetiva de 8,47, 2017 valor da garantia fiduciária de R\$31.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato qui uma via fica arquivada Titular:

AV-7-30.000 - 10.08.2017 - (protocolo 160871 de 19.07.2017) - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica averbado instrumento particular de autorização de cancelamento datado de 06.07.2017, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, representada por Priscila Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6º ZONA 10 de agosto de 2017

LIVRO № 2 REGISTRO GERAL

Fiche nº

^30.6d0 n°

R-8-30.000 - 07/12/2022 - PARTILHA

Formal de Partilha extraído dos Autos da Ação de Conversão Separa do Consensual em Divórcio Consensual nº5005768-36.2021.8.21.2001/RS, de 23/11/2022. DATA DO FORMAL: 23.11.2022. JUIZ: Paulo de Tarso Corpe da Lopes, da Vara de Familia do Foro Regional do Alto Petrópolis. TRANSMITENTE(): E DISON MARCELO ALMEIDA WILLMS, CPF nº 662.707.150-91, brasileiro, divorciado, téc co em ladiologia, residente e domiciliado, nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): NASIANE GORETE SPECHT BRUZZI, C. F n 656.442.710-72, brasileira, divorciada, coletadora, residente e domiciliada, nesta Capita.

Obs.: Avaliado o todo em R\$80.000,00 (08/2021) cab indo a a quirente a totalidade do imóvel.

Protocolo: 216236, de 28/11/2022.

Registrador Substituto: W

Escrevente Autorizada:

Emolumentos: Nihil EQLG15 - Assistência Judicia - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX.

Selo: 0474.07.1700001.05527.

continua no verso